



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE  
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

## RESOLUÇÃO 063/2011

**Reintegra** a aluna Paula Vieira Nunes Brito ao Cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 75, inciso I e II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria 037/2008 – PROEG, de 28 de julho de 2008, que jubilou a discente por não efetivar matrícula por quatro período ou mais, consecutivos ou não, tendo sido notificada pela Portaria 032/2008 – PROEG, de 20 de junho de 2008.

**CONSIDERANDO** que a aluna foi transferida “*ex officio*” da UFAM no segundo semestre de 2005 para Brasília na UNB;

**CONSIDERANDO** a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade.

**CONSIDERANDO** finalmente, a decisão, unânime, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data que acatou o parecer favorável do relator a mudança da situação acadêmica da requerente de “jubilada” para “transferida ex officio”:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – REVERTER o jubramento da discente **Paula Vieira Nunes Brito**, Mat. - nº 20500012 do Curso de Medicina restabelecendo o vínculo com a Universidade Federal do Amazonas.

**Artigo 2º** – DETERMINAR ao Departamento de Registro Acadêmico – DRA que altere o registro ao SIE da discente Paula Vieira Nunes Brito, para a condição de “transferida ex officio”.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moisés Abraham Cohen/UFAM, em Manaus, 10 de outubro de 2011.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
*Presidente*